



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 02 de julho de, 2014.

Ofício Gab. Nº 653/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 663 de autoria do Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à fiscalização nas Agências Bancárias quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 4.083, de 08 de outubro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 5.508, de 09 de fevereiro de 2004 (Fila dos Bancos), após consulta ao PROCON, cumpre-nos informar que o referido órgão não autuou nenhuma Agência Bancária.

Ressaltando que o PROCON Assis, conforme a Lei rege, não é responsável por autuar as Agências Bancárias, ficando a cargo deste órgão somente a apuração das denúncias, motivo pelo qual não foi feita nenhuma autuação baseadas na referida Lei municipal.

Esclarecemos ainda, que as poucas denúncias fundamentadas que ocorreram junto ao PROCON Assis, todas foram apuradas, contudo, não se constatou, no momento da apuração, as condutas descritas pelos consumidores ou não justificava o envio a Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Informamos ainda que as ações deste órgão para tentar resolver os problemas de atendimento dos consumidores nas Agências Bancárias estão sendo tomadas, e uma destas ações será realizada na Reunião entre os representantes dos Bancos e o PROCON, no próximo dia 04/07/2014, as 9:00hs, com a finalidade de tratar de assuntos relevantes

PROT. 003475 CAMARA M. ASSIS 03/07/2014 15:58



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

as filas de espera dos consumidores nos dias de grande movimento nas Agências Bancárias desta cidade.

Sendo assim, a não ser que se altere e regulamente as Leis Municipais atuais, o PROCON dificilmente conseguirá atuar, com a devida eficácia, as Agências Bancárias deste município, pois não basta simplesmente atuar e não surtir o efeito desejado.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Câmara Municipal de Assis
Nesta